



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 312/22

DE 05 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Protocolo nº 112890 / 2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	4330-8	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	15/09/2022
CRISTINA BAENA XAVIER	15581-10	DE 20H/A PARA 35H/A	10H/A	18/08/2022
DAIARA LIMA BENITES	19251-10	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/09/2022
DENIZE DE DEUS MATEUS	631-1	DE 30H/A PARA 36H/A	06H/A	01/09/2022
FERNANDES RIBEIRO SOUZA	23769-6	DE 20H/A PARA 25H/A	05H/A	01/09/2022
GABRIELLY FRANCA DO AMARAL	17503-10	DE 11H/A PARA 23H/A	12H/A	01/09/2022
JOANITA DA SILVA CEZAR	24571-2	DE 15H/A PARA 17H/A	02H/A	05/09/2022
KARINA ORLATO DE OLIVEIRA	21687-6	DE 20H/A PARA 23H/A	03H/A	18/08/2022
KATIUCE CARDOSO PEDROSO	2802-11	DE 25H/A PARA 30H/A	05H/A	01/09/2022
LINDALVA VERA BENITES	2811-9	DE 20H/A PARA 25H/A	05H/A	01/09/2022
PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS	2614-3	DE 15H/A PARA 20H/A	05H/A	01/09/2022
TASSIA ROBERTA RECH DOS SANTOS	20986-7	DE 23 /A PARA 43H/A	20H/A	01/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 05 de outubro de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3192Pag:015

Em:06/10/22



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito Municipal